Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 604/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 1º de setembro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que providencie, junto aos órgãos competentes da Administração Municipal (Departamento de Trânsito e Secretaria de Educação), a realização de campanhas educativas de conscientização sobre as regras básicas de trânsito voltada a crianças e adolescentes que utilizam patinetes, bicicletas elétricas e similares no Município de Dracena.

Justificativa:

O uso de patinetes, bicicletas elétricas e similares tem se tornado cada vez mais comum entre crianças e adolescentes. No entanto, muitos desses usuários ainda não possuem idade para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o que reforça a necessidade de orientação e educação no trânsito.

A ausência de conhecimento sobre normas básicas de circulação, sinalização e segurança pode colocar em risco não apenas os próprios usuários, como também pedestres e motoristas. Sendo assim, uma campanha preventiva e educativa pode colaborar significativamente para:

- Reduzir o número de acidentes envolvendo esse público;
- Promover o uso consciente e seguro dos meios de transporte individuais;
- Estimular a responsabilidade no trânsito desde cedo; e

- Orientar pais e responsáveis sobre o papel de supervisionar e orientar os menores.

A campanha pode ser realizada por meio de palestras nas escolas, distribuição de cartilhas educativas, ações nas vias públicas e parcerias com órgãos de segurança e educação.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 1º de setembro de 2025.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Partido NOVO